

ID: 6ADF9F8C8B644



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Dualibé, nº 43 – Centro, CNPJ:
06.554.224/0001-21 CEP: 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiau@hotmail.com



DECRETO N° 014/2021, 25 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERAR DIANA PAULA RIBEIRO DA SILVA, CPF 043.681.153-76, nomeado pelo Decreto N° 007/2021 de 03/01/2022, de Coordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barreiras do Piauí.

O Prefeito do município de Barreiras do Piauí, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR DIANA PAULA RIBEIRO DA SILVA, CPF 043.681.153-76, nomeado pelo decreto 007/2022 de 03/01/2022, do cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barreiras do Piauí.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito

ID: E054DA94C4494



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 003/2022**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS EM REFERÊNCIA AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNÍCIPIOS (FPM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: MARCOS INACIO ADVOGADOS

CNPJ: 08.983.619/0001-75

ENDEREÇO: Avenida Francisca Moura, nº 548, Bairro Centro, Município de João Pessoa-PB, CEP 58.013-441.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 150,00 (cinquenta e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) recuperados.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2022.

Altos(PI), 25 de janeiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 02D4EF49DA144



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS EM REFERÊNCIA AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNÍCIPIOS (FPM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de: **MARCOS INACIO ADVOGADOS, CNPJ: 08.983.619/0001-75** para a prestação dos serviços citados tendo como seu valor a relação de R\$ 150,00 (cinquenta e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) recuperados, com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 24 de janeiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 414EBBAFC1304



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí – C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

Procedimento Licitatório nº 002/2022.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de agência de notícia e clipping online

Despacho**Vistos, etc.**

Segundo Hely Lopes Meireles anulação “é a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade, pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infrigência à lei ou ao edital”. No mesmo sentido “a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judicante como pela Via Administrativa”.

Verifica-se falha na confecção do termo de referência, razão pela qual tendo em vista o Poder de Autotutela da Administração Pública, anulo o procedimento.

Publique-se,

Conceição do Canindé, 25 de janeiro de 2022.

Sônia Rodrigues
Agente de Contratação
Portaria n. 078-2021

Kátia Gomes de Sá
Equipe de Apoio
Portaria n. 078-2021

Ana Cláudia Mendes Amerim
Equipe de Apoio
Portaria n. 078-2021